



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES
MARIOLA, Diretor
Presidente do Instituto de
Previdência do Município
de Votuporanga, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Processo nº 009/2026**, para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, inclusos materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.**

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: GUEPPER PERSIANAS LTDA
CNPJ: 52.303.028/0001-00
VALOR: R\$ 7.290,00.

Votuporanga, SP, 13 de abril de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente